

## RESOLUÇÃO Nº 051/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de substituição, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do conselheiro suplente representante governamental, Luiz Carlos Francisco Soares CPF nº 008.354.271-02 por Márcia Guimarães da Cunha Gomes CPF nº 950.347.491-49.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA  
Data: 07/06/2024 09:44:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
= Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

CERTIDÃO  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 051  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 05 de 06 de 24  
Jane Aparecida Ferraz de Lima  
Responsável pelo Placard